



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 20/09/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁ

PROJETO DE LEI Nº 117/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

MESAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 13/09/2019
SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:
CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
NOBRES COLEGAS EDIS:

Apraz-nos neste momento, para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 117/2019, em anexo que trata da DENOMINAÇÃO DE RUA **ROMÃO JOSÉ DE PINHO**, À RUA NO DISTRITO DE BURITIZAL DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CEARÁ.

O nome apresentado "**ROMÃO JOSÉ DE PINHO**" para a Rua do Distrito de Buritizal no cruzamento ao Sul com a rua José EufRASINO de Pinho e ao Norte com a rua da Mangueira, no Município de Poranga, representa uma homenagem póstuma de um cidadão Poranguense, filho de José EufRASINO de Pinho e Maria José da Silva. O Senhor citado nasceu em 13/03/1936 e faleceu em 27/06/2005 no Distrito de Buritizal, era um homem trabalhador, agricultor, criador e vaqueiro na região, com grandes amizades na sua trajetória de vida.

Foi um cidadão que deixou muitas amizades, sempre com respeito com seus amigos e a todos que convivia, e com dignidade cumpriu com os seus compromissos, como pai, irmão, filhos e vizinhos de Poranga. E com toda dificuldade conseguiu se alfabetizar e fez de tudo para dar o melhor para seus dois filhos: **José Joacir e Jurandir**, ensinando e conscientizando – os para o caminho do bem. Sendo assim, este cidadão merece a homenagem desta Casa Legislativa, como também do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁ

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 13 de Setembro de 2019.

Cordialmente,

Jeová de Almeida Chaves

Jeová de Almeida Chaves
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 117/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

APROVADO
EM 20 / 09 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

DENOMINA RUA ROMÃO JOSE DE PINHO NO DISTRITO DE BURITIZAL, NA SAÍDA PARA A LOCALIDADE DE BURITI DOS BRÁS DESTE MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica denominada RUA ROMÃO JOSÉ DE PINHO, a Rua sem denominação oficial localizada no Distrito de Buritizal, na saída para a Localidade de Buriti dos Brás deste Município de Poranga-Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **13 Setembro de 2019**.

Jeová de Almeida Chaves
Jeová de Almeida Chaves
Vereador

Anexo do Projeto de Lei nº 117/2019

